

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CIRCULAR Nº 21/2025 - PRAE/UFJ

Jataí, 14 de Julho de 2024.

Prezada Comunidade Acadêmica,

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE/UFJ, por meio da equipe de Serviço Social, torna público e homologa a seleção de bolsistas do **“Cadastro de Reserva do Edital 04/2024 das modalidades de Bolsa Alimentação e Bolsa Incentivo Pedagógico PRAE/UFJ”**. Segue, em anexo, os arquivos, contendo o edital de seleção e a lista de estudantes selecionadas/os.

As/os estudantes selecionadas/os, deverão realizar o cadastro para das bolsas (Alimentação e Incentivo Pedagógico), preenchendo o formulário de cadastro correspondente a cada modalidade de bolsa estudantil (em anexo), o qual lista os documentos complementares a serem providenciados, além de realizar a abertura de uma conta-corrente (qualquer banco de sua preferência), caso não possuam; ou conta-poupança (Caixa Econômica Federal), não sendo permitida conta-salário, ou conta de terceiros.

Após o prazo do cadastro, a/o estudante que não apresentar a documentação à PRAE, estará automaticamente eliminada/o da presente seleção. Salientamos que a realização do cadastro se faz necessária para oficializar o status de “bolsista” da/o estudante.

Em caso de dúvidas, os/as solicitantes deverão recorrer ao Edital de Chamamento Nº 03/2025 PRAE/UFJ, para mais informações.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Obs.: as/os estudantes selecionadas/os, devem realizar o cadastro junto à PRAE pelo (<https://forms.gle/eLY7nZfSrUHGeHoS7>), no período de 21/07/2025 a 01/08/2025, anexando os formulários (citados acima) e respectivos documentos listados nestes.

Atenciosamente,

Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis